



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 2/2024

EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 02 AO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023

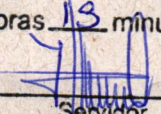
Redija-se, assim, art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A concessionária do bem público descrito no Art. 1º deverá autorizar a disponibilização gratuita do espaço para eventos de competições oficiais realizadas pela Prefeitura Municipal de Pitanga”

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2024.

mauro dos santos

Mauro dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>66/2024</u>
Data	<u>07 / 02 / 2024</u>
às	<u>16</u> horas <u>13</u> minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa:

▪ A emenda tem por objetivo tratar que a disponibilização do estádio para o município será a título gratuito haja vista o bem ser do município e a concessão em si ser a título gratuito.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2024.

Mauro dos Santos
Vereador